

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/12/2024
ATA N.º 23/2024**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 22/2024 de 20 de novembro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo Falecimento do Padre António Samelo	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um sentido e respeito Voto de Pesar pelo falecimento do Rev.do Padre António Manuel Neto Samelo, considerando o espírito de abnegação e amor ao próximo com que serviu a comunidade, além das assinaláveis qualidades humanas reveladas na relação com as diversas instituições e populações; 2) Comunicar o teor da presente deliberação à Casa Episcopal da Diocese de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho – Requalificação Urbana 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho, para o ano de 2025, tendo por objeto a realização de obras diversas no âmbito da requalificação urbana na área das respetivas freguesias e da competência do Município, as quais, após a sua conclusão, passam a integrar o património municipal, cujo valor global ascende a 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), bem como de 100,000,00€ (cem mil euros) em materiais, conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, de acordo com os critérios estabelecidos (verba fixa, área e residentes), documentos dos quais ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

3	Minuta de Acordo a Celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho para Comparticipação Financeira das Competências Próprias ao Nível dos Espaços Verdes - 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Freguesias do Concelho para comparticipação financeira das competências próprias ao nível dos Espaços Verdes – 2025, cujo valor global ascende a 229.202,20 € (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dois euros e vinte cêntimos), conforme distribuição por Freguesia, constante de listagem existente no processo, documentos dos quais ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a minuta do referido Acordo de Colaboração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos referidos Acordos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Memorando de Entendimento / Hospital Escola de Reabilitação no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra, a Unidade Local de Saúde de Coimbra e o Município de Cantanhede, que tem como objetivo desenvolver, no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, da Unidade Local de Saúde de Coimbra, um hospital escola de reabilitação, na designada área das Tecnologias da Saúde, através da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Politécnico de Coimbra, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido memorando. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Atribuição Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede para adquirir uma Ambulância tipo B	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no montante de 20.670,00 € (vinte mil, seiscentos e setenta euros), destinado a participar a aquisição de um ambulância tipo B, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Relatório de Contas 1º Semestre da Inova, E.M. S.A de 2024	A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do documento em apreço arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

7	Proposta de Alteração de Estatutos Inova, E.M. S.A	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., no que diz respeito à subalínea g), da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, a qual passará a ter a seguinte redação “g) A gestão e manutenção dos equipamentos desportivos pertencentes ao município, que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir, e nos precisos termos dessa atribuição”; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente alteração aos Estatutos da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Minuta de Contrato Programa de - Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes para o Ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2025, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 605.000,00€ (seiscentos e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2025, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Minuta de Contrato Programa de Limpeza Urbana a celebrar entre o Município e Inova para o Ano de 2025	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato - Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2025, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 433.000,00€ (quatrocentos e trinta e três mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2025, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Minuta de Contrato Programa de Transportes Urbanos a Celebrar entre Município e Inova para o Ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2025, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do Município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2025, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Instrumentos de Gestão Previsional Triénio de 2025 a 2027	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o triénio 2025/2027, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Remodelação da rede de abastecimento de água e ramais da ZMC de Tocha - 4ª fase e da ZMC de Sanguinheira - 3ª fase / Aprovação do projeto	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC de Tocha - 4ª fase e da ZMC de Sanguinheira - 3ª fase”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Retificação da deliberação de Câmara de 18/09/2024 / “Obras de construção de abrigos de passageiros”, para “Aplicação e construção para abrigo para preservar equipamento da Freguesia” / Freguesia de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Adjunto da Presidência, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 18/09/2024 passando a constar que o apoio atribuído se destina a aplicação e construção para abrigo para preservar equipamento da Freguesia, mantendo-se as restantes condições da referida deliberação; 2) Mandar submeter a presente alteração à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificando assim a sua deliberação de 30/09/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Subsídio no âmbito do Acordo do Regulamento de Apoio às Freguesias / Construção de Passeios e Gestão de Águas Pluviais / Freguesia de Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias do Concelho de Cantanhede, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.557,58€ (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas com as obras de construção de passeios e gestão de águas pluviais no lugar de Carreiros, após verificação da realização da obra e dos documentos de despesas pelos serviços competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Subsídio à Freguesia de Ançã / Aquisição de terrenos / Peixieira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira e Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.100,70€ (dois mil e cem euros e setenta cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a adquirir o terreno, sito na Peixieira, a pagar após verificação dos documentos de despesa por parte dos Serviços do Município; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

16	Concessão de isenções municipais / 2.º Semestre 2024	A Câmara tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e por unanimidade, deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Processo Disciplinar n.º 1/2024	Analisado o Relatório Final do Processo Disciplinar em causa, a Câmara concordando com a proposta e os fundamentos nele constantes, por unanimidade, deliberou: 1) Aplicar ao trabalhador João Paulo da Silva Vidal, a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias uteis, concretamente de 2 de janeiro a 29 de janeiro de 2025, nos termos do disposto nos art.ºs 180.º, n.º 1, al. c), 181.º, n.º 3 e n.º 4, 182.º, n.º 3 e 4 e 186.º al. m), a aplicar no prazo máximo de 6 meses, por força do art.º 193, alínea c), da mesma legislação, pelos fundamentos constantes do referido relatório; 2) Mandar remeter o processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos para os procedimentos adequados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para Vigorar no Ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2025, nos termos do artigo 6.º do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21.º ao 25.º, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres para desempregados do Concelho de Cantanhede / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/11/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor 53,82€ (cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos) à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de Sessões de Informação sobre Direitos e Deveres para desempregados do Concelho de Cantanhede, ocorridas nos dias 15 e 20 de novembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
20	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Projeto – Fechada, Mas de Mão Aberta / Isenção de Pagamento de Taxas / ASSSCC - Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/11/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção de taxas pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas”, para a realização do Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub12 Feminina e Masculina, realizado no dia 30 de novembro corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub 12 Feminina e Masculina / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para uma reunião, no âmbito da Estrutura GFR Região Centro do ICNF, a realizar no dia 12 de dezembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Reunião GFR Região Centro / Isenção de Pagamento de Taxas / Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Manual de Procedimentos de Consolidação de Contas do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do referido manual às entidades participadas do grupo autárquico (INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia) e Roc’s das diferentes entidades. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Manual de Procedimentos de Consolidação de Contas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, para vigorar no ano de 2025, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Atualização da Tabela de Taxas de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede para o ano de 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/1994, de 6 de dezembro, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc. 33/2024 / 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 10/1994, de 6 de dezembro / Vasył Tovarnytsky	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/1994, de 6 de dezembro, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	“Loteamento Quinta da Sobreira – Ançã-Alvará n.º 6/2001”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou, aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2001, de 5 de dezembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

27	Loteamento Quinta da Sobreira / Ançã / Alvará n.º 6/2001: Contrato de Execução e Gestão de Espaços Verdes / Revogação Parcial: Parque Infantil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Revogar parcialmente o contrato de execução e gestão de espaços verdes, outorgado entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, E.M. – S.A., ficando a responsabilidade da construção do Parque Infantil a cargo do Município e devendo a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, E.M. – S.A. proceder ao pagamento àquela autarquia, do valor de 35.615,29€ (trinta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e vinte e nove cêntimos); 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, E.M.- S.A., documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinatura do referido Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Contrato Interadministrativo A Celebrar Entre O Município De Cantanhede E A Freguesia De Ançã / Loteamento Quinta Da Sobreira: Construção De Parque Infantil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, para a construção do Parque Infantil do loteamento da Quinta da Sobreira – Ançã, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato Interadministrativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proc. 37/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril / Calculo de Taxas e Proposta de Isenção / Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda / Revogação da Deliberação da R.C. de 20/11/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 20/11/2024, respeitante à autorização de isenção de pagamento de taxas urbanísticas à Empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda., no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 127.485,10€ (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos), relativa às taxas urbanísticas do Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril, em nome da Empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda., ao abrigo do n.º 6 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

30	Proc.º n.º 547/2024 de 25/11 / Certidão de Compropriedade / Enxofães / Murtede / Carlos de Jesus Gomes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe da mesma Divisão, deliberou autorizar a ampliação do número de compartes, requerida pelo Sr. Carlos de Jesus Gomes, do prédio sito em Fontelas, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Murtede sob o artigo n.º 948, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2369/19981016, Freguesia de Murtede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
31	Resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas ao Concurso Público para: "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 18/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas, no âmbito do Concurso Público para a "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, Por Empreitada" - CP-CCP-EMP N.º 18/2024", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de cálculo de revisão de preços extraordinária definitiva / Obra: 23/20 DOM - Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, por Empreitada - CP-CCP-EMP n.º 22/2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária, no valor de 37.846,86€ (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA, referente à obra "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, por Empreitada - CP-CCP-EMP n.º 22/2020", adjudicada à empresa António Saraiva e Filhos, Lda, autorizando a Sr.ª Presidente, a proceder a assinatura da respetiva adenda ao contrato a celebrar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede, Lote 149 / WWW – Wooden Wood Woody Materials, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa WWW - Wooden Wood Woody Materials, Lda., do lote n.º 149, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 13.408,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º P-6238, pelo valor global de 118.660,80 € (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

34	Transferência de competências na área da Educação – Contratos de delegação – Proposta de reforço de verba, com carácter excecional e urgente ao Agrupamento de Escolas Gândara-Mar para a componente dos refeitórios	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Reforçar, a título excecional as verbas atribuídas ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, autorizando o pagamento imediato do valor de 7.061,88€ (sete mil e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos), destinado à componente do refeitório; 2) Aprovar a respetiva adenda ao contrato de delegação de competências, celebrado entre o Município de Cantanhede e o Diretor do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal; 4) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar a referida adenda ao contrato de delegação de competências. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Apoio para a obra de Ampliação e Requalificação da ERPI da Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha – Proposta de apoio para os Trabalhos complementares, Trabalhos a Menos e Revisões de Preços	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Assoc. de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, no montante de 27.287,19€ (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), destinado a participar nas obras de ampliação e requalificação da ERPI da mesma Associação, correspondente aos trabalhos complementares, trabalhos a menos e revisão de preços da referida empreitada, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã, para a obra de beneficiação da Capela do Divino Espírito Santo, Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã, no montante de 19.225,66€ (dezassex mil, duzentos e vinte e cinco euros sessenta e seis cêntimos), destinado a participar nas obras de requalificação e manutenção da Capela do Divino Espírito Santo, em Ançã, condicionado à apresentação dos documentos fiscalmente aceites da realização do investimento, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Apoio à Freguesia de Ourentã para a reposição das grelhas furtadas das bicas do Parque das Sete Fontes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 584,25€ (quinhentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar nas despesas suportadas com a reposição das grelhas furtadas das bicas das Sete Fontes, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Apoio ao Rancho Folclórico de Cordinhã para a recuperação da sua Sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico de Cordinhã, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), destinado a participar nas obras de conservação da sede da Associação, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Apoio à AVCP – Vespa Clube Paperinos para a Requalificação da Antiga dos Olhos da Fervença	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao AVCP – Vespa Clube Paperinos, no montante de 4.913,12€ (quatro mil, novecentos e treze euros e doze cêntimos), destinado a participar a Requalificação da Antiga Escola dos Olhos da Fervença, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Apoio à União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça para a beneficiação da Antiga Escola dos Lários – Candidatura ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) - PDR2020-10.2.1.6-FEADER-083068	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 43.520,23€ (quarenta e três mil, quinhentos e vinte euros e vinte e três cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar a Requalificação da Antiga Escola dos Lários; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Apoio à União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça para os arranjos exteriores na envolvente da Antiga Escola dos Lírios	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.854,47€ (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a compartilhar os arranjos exteriores na envolvente da antiga Escola dos Lírios; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Apoio à Freguesia de Cadima para a beneficiação da Antiga Escola da Taboeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 31.783,38€ (trinta e um mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos) à Freguesia de Cadima, destinado a compartilhar a beneficiação da Antiga Escola da Taboeira; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Subsídio / AEC – Associação Empresarial de Cantanhede / XXXII Expofac - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2024 – Dia do Empresário	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, no valor total de 2.870,00€ (dois mil, oitocentos e setenta euros), destinado a compartilhar os encargos com o aluguer de um autocarro, no valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros) e com uma palestra, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), inerentes à concretização do Dia do Empresário inserido no Programa Geral da XXXII Expofac – Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede 2024, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
44	Atribuição de Subsídio / Compra de viatura / Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Assoc de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, no valor de 12.039,89€ (doze mil e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), destinado a compartilhar nas despesas com a aquisição de uma viatura para a Associação, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

45	Atribuição de Subsídio / Despesas realizadas com a manutenção de Equipamento Social / Centro Social e Polivalente de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao C.S.P.O. – Centro Social e Polivalente de Ourentã, no valor de 1.410,17€ (mil, quatrocentos e dez euros e dezassete cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com as obras de manutenção e substituição do equipamento da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Atribuição de Subsídio / Despesas realizadas com a manutenção de Equipamento Social / Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no valor de 9.228,08€ (nove mil, duzentos e vinte e oito euros e oito cêntimos), destinado a comparticipar os custos de funcionamento da Instituição, bem como no apoio às despesas de manutenção do Equipamento Social. nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Habitação em possível perigo de derrocada / Maria Graciete Ferreira de Oliveira / União de Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou: 1) Encetar as diligências conducentes ao realojamento imediato da Sr. Maria Graciete Ferreira de Oliveira, considerando o estado de degradação e a ausência de condições de segurança e salubridade, bem como o risco de colapso na sua edificação, sita na Rua da Fonte, n.º 881, no lugar de Marvão, na União das Freguesias de Covões e Camarneira; 2) Solicitar a G.N.R., o apoio nas diligências a efetuar respeitante ao realojamento; 3) Comunicar ao Ministério Público a presente situação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
48	Atribuição de Subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede / VII Festival do Sarrabulho à Bairrada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização do “VII Festival do Sarrabulho à Bairrada”, levado a efeito no dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano, em Murtede, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

49	Atribuição de Subsídio à Associação de Pais dos Escuteiros de Cantanhede e Agrupamento n.º 382 do Corpo Nacional de Escutas/ IV Festival da Patanisca	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Pais dos Escuteiros de Cantanhede, no montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do “IV Festival da Patanisca”, levado a efeito no dia 16 de novembro do corrente ano, no Mercado Municipal de Cantanhede, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
50	Atribuição de Subsídio à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede / Animação de Natal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, no montante de 74.051,00€ (setenta e quatro mil e cinquenta e um euros), destinado a participar nas despesas com a realização da “Animação de Natal - 2024”, sendo pago 50% do valor atribuído no decurso do corrente ano e os restantes 50% no início do próximo ano civil, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

51	Festival de Folclore 2024 / Atribuição de subsídio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), destinados a compartilhar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore 2024, às coletividades a seguir discriminadas: 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede; 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Etnográfico de Corticeiro de Cima, a pagar ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Corticeiro de Cima; 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Folclórico de Sanguinheira, a pagar ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira; 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Ançã; 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Cadima; 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) ao Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede; 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) à Associação Recreativa e Cultural 1. de Maio; 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Grupo Etnográfico “Danças e Cantares” do Zambujal; 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã; 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico Rosas de Maio, a pagar à Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio; 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico de Cordinhã e 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Atribuição de Subsídio / Festa Distrital de Minibasquete / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) / ASSSCC - Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no montante de 610,27€ (seiscentos e dez euros e vinte e sete centavos, destinado a compartilhar nas despesas com a organização da “Festa Distrital de Minibasquete”, ao abrigo do disposto no Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 5 a 18 de Dezembro de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----